

Ata n.º 20/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Danieia Patrícia Monteiro Capeio e Francisco Alípio Fernandes. -----
Verificada a existência de "quorum", e garantidas as distâncias recomendadas entre todos os participantes, foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas dez horas.-

A. Análise e aprovação da ata n.º 19 realizada no dia 5 de agosto de 2021; -----

A ata da reunião ordinária realizada no dia 5 de agosto de 2021 (ata n.º 19), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votantes.-----
A Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca não votou a ata, por não ter estado presente na mesma.-----

B. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

Antes de entrar na ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara de Pinhel, Rui Ventura, fez um balanço do programa da RTP realizado, no dia anterior, em Pinhel, no âmbito do concurso 7 Maravilhas da Nova Gastronomia. Para o Senhor Presidente, esta foi uma iniciativa positiva para a cidade e para o concelho, na medida em que contribuiu para a promoção do território, das suas potencialidades e também das suas gentes, nomeadamente de alguns produtores que foram convidados diretamente pela produção do programa. Ainda na sequência da participação de Pinhel no processo de seleção dos vinhos que acompanham os pratos a concurso, o Senhor Presidente informou o Executivo Municipal da intenção de realizar em Pinhel um evento ligado às "Maravilhas de Portugal", numa organização conjunta com o projeto "7 Maravilhas".-----
Posto isto, o Senhor Presidente lembrou que está prestes a começar o programa das Festas da Cidade, que inclui atividades desportivas; tais como a terceira prova do Campeonato de Portugal de DRIFT e a terceira Taça Internacional da modalidade com pilotos de várias nacionalidades, onde Pinhel sairá uma vez mais a ganhar com visibilidade inerente à presença de vários órgãos de Comunicação Social, sem falar das taxas de ocupação que se irão registar nas unidades de alojamento e nos restaurantes do concelho; bem como atividades culturais, com a realização de vários concertos, com destaque para a Cantata Cénica "Falcão d'el Rei" dedicada a Pinhel, tendo

em conta que se trata de uma peça musical criada de raiz, inspirada na obra "O Falcão d'El Rei", do pinhelense José Pereira da Graça, que escreveu o libreto. -----

De seguida, o Senhor Presidente disse ainda que para o Dia da Cidade estão reservados os atos mais oficiais, que incluem a inauguração de equipamentos, serviços e intervenções, com destaque para a inauguração do Centro de Bem-estar Animal, cujo equipamento surge a partir de uma intervenção no antigo Parque de Leilões de Gado que em tempos existiu na cidade e cujo edifício e terreno envolvente foram adquiridos pela Autarquia. Com uma área total de mais de 8000m², cerca de 6000m² serão de espaço verde exterior, tendo em vista o bem-estar dos cães e gatos que aí forem acolhidos, sem prejuízo para o bem-estar da comunidade. Posto isto, o Senhor Presidente acrescentou que no Centro de Bem-Estar Animal ficará ainda instalado um Gabinete Médico Veterinário Municipal, responsável por assegurar o cadastro da população felina e canina do concelho, garantir o seu controlo, manter acções inerentes à profilaxia da raiva e de outras doenças, promover a captura, remoção e apanha, tratamento e detenção de animais. Contudo, este novo equipamento carece de alguns equipamentos que o Município de Pinhel vai adquirir o mais brevemente possível, sendo que um dos equipamentos será um crematório, resposta inexistente na região, pelo que se trata de uma mais-valia não só para Pinhel como para os concelhos limítrofes. -----

Dando seguimento à sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara destacou ainda a inauguração do Centro Interpretativo do Castelo e Territórios de Pinhel, projeto que visa qualificar a experiência de visita do castelo, assim como promover a interpretação e valorização do Castelo e dos Territórios de Pinhel. Por conseguinte, a proposta expositiva e museográfica distribui-se pelas duas torres do Castelo – a Torre Sul e a Torre Manuelina – cada uma delas com temáticas específicas, mas que se relacionam entre si. O Senhor Presidente lembrou que se pretende que a experiência de visita seja só planamente conseguida depois do acesso às duas Torres, pelo que o percurso e a organização dos conteúdos têm implícita a fruição dos dois espaços de forma integrada. -----

De todas as inaugurações, o Senhor Presidente da Câmara destacou a intervenção na Bombarda de Pinhel, peça de artilharia do Século XV que esteve durante muito tempo esquecida, mas que este Executivo fez questão de restaurar e requalificar, nomeadamente através da produção de um "reparo", uma réplica do meio de transporte que era usado para a sua deslocação e também de uma estrutura que a protege das agressões inerentes às condições atmosféricas. -----

Por fim, o Senhor Presidente referiu que irá ser também inaugurado um novo "Photopoint", em formato de moldura, estrategicamente colocado no local a partir do qual se tem as melhores vistas da cidade de Pinhel. -----

A encerrar o programa oficial do Dia da cidade, o Senhor Presidente referiu ainda que irão ser inauguradas as obras de requalificação da sede da Junta de Freguesia de Pinhel, instalada na antiga Escola Primária, na Rua Conde Ferreira. -----

C. Período da "Ordem do Dia"; -----

D. Propostas; -----

1- Análise e deliberação sobre a proposta de Ação Social Escolar 2021/2022:- Foi presente ao Executivo Municipal uma informação técnica, datada de 12 de agosto, através da qual os serviços informam que deram entrada 267 processos na Secretaria da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Pinhel. Por conseguinte, conclui-se que o Município de Pinhel terá um encargo financeiro de 57.067,90€ (cinquenta e sete mil, sessenta e sete euros, e noventa cêntimos), com a ação social escolar para o ano letivo de 2021/2022. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a proposta de Ação Social Escolar para o ano de 2021/2022, visa dar continuidade aos apoios dados pelo Município de Pinhel na área da Educação, privilegiando o apoio às famílias e aos alunos que mais precisam.-----

Assim:-----

Ensino Pré-Escolar:-----

Mapa referente ao serviço de refeições: -----

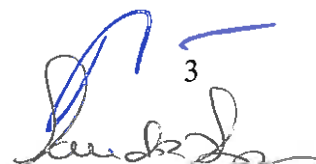
Escalão	Jardim-de-infância	Nº de alunos	Valor unit. Refeição – encargo CMP	Nº dias letivos + CAF	Total
A	Pinhel	10	1,50€	237	3.555,00€
	Pínzio	0	3,00€	237	0€
B	Pinhel	9	0,75€	237	1 599,75€
	Pínzio	2	2,25€	237	533,25€
Total		20		237	5.688,00€

2 – Mapa referente ao serviço de CAF:-----

Escalão	Jardim-de-infância	Nº de alunos	Valor mensal	Meses	Total
A	Pinhel	10	20,00€	10	2 000,00€
	Pínzio	0	20,00€	10	0€
B	Pinhel	9	10,00€	10	900,00€
	Pínzio	1	10,00€	10	100,00€
Total		20		10	3 000,00€

2. **Ensino Básico - 1º Ciclo** - Mapa referente ao serviço de refeições:-----

Escalão	Escolas 1º CEB	Nº de alunos	Valor unit. Refeição – encargo CMP	Nº dias letivos	Total
	Pinhel	22	1,50€*	176	5.808,00€



Município de Pinhel**Câmara Municipal de Pinhel**

A	Pínzio	1	3,00€	176	528,00€
	Freixedas	1	3,00€	176	528,00€
B	Pinhel	34	0,75€	176	4.488,00€
	Pínzio	2	2,25€	176	792,00€
	Freixedas	9	2,25€	176	3 564,00€
Total		69		176	15.708,00€

B) - Fichas de Atividades: Considerando a intenção do Município manter a medida adotada no ano letivo passado, nomeadamente, oferecer as Fichas de Atividades a todos os Alunos do 1.º CEB da rede pública do Concelho de Pinhel, tendo por base que os Manuais Escolares são garantidos pelo Ministério da Educação. Assim sendo, considerando o número de Alunos matriculados no Agrupamento de Escolas de Pinhel, o investimento financeiro com aquisição das Fichas de Atividades é de 7.564,15€.

Escola do 2º Ciclo - Mapa referente ao serviço de refeições: -----

Escalão	Escola 2º CEB	Nº de alunos	Valor unit. Refeição – encargo CMP	Nº dias letivos	Total
A	Pinhel	12	1,50€*	158	2.844,00€
B	Pinhel	25	0,75€	158	2.962,50€
Total		37		158	5.806,50€

Escola do 3º Ciclo - Mapa referente ao serviço de refeições:-----

Escalão	Escola 3º CEB	Nº de alunos	Valor unit. Refeição – encargo CMP	Nº dias letivos	Total
A	Pinhel - 7º	8	1,50€*	158	1.896,00€
	Pinhel – 8º	10		158	2.370,00€
	Pinhel - 9º	10		153	2.295,00€
B	Pinhel - 7º	11	0,75€	158	1.303,50€
	Pinhel – 8º	10		158	1.185,00€
	Pinhel - 9º	15		153	1.721,25€
Total		64			10.770,75€

Ensino Secundário - Mapa referente ao serviço de refeições:

Escalão	Escola Secundária	Nº de alunos	Valor unit. Refeição – encargo CMP	Nº dias letivos	Total
A	Pinhel - 10º	15	1,50€*	158	3 555,00€
	Pinhel – 11º	7		153	1.606,50€
	Pinhel - 12º	3		153	688,50€
B	Pinhel - 10º	11	0,75€	158	1303,50€
	Pinhel – 11º	5		153	573,75€
	Pinhel - 12º	7		153	803,25€
Total		48			8.530,50€

Face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o investimento financeiro, no valor de 57.067,90€ (cinquenta e sete mil, sessenta e sete euros, e noventa cêntimos), referente à Ação Social Escolar 2021/2022, que lhe foi presente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

2- Análise e deliberação sobre a proposta de prorrogação do contrato de duas Assistentes Operacionais, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do Artigo 24.º:- O

Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação do contrato de duas Assistentes Operacionais, por ajuste direto, no regime simplificado, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do Artigo 24.º. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), n.º 1 do Artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca não participou na votação, por ter integrado o Júri do respetivo concurso.-----

3- Análise e deliberação sobre o Relatório Final e aprovação da proposta de adjudicação relativa ao procedimento "Varredura das ruas da Cidade":- O

Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final que lhe foi presente relativo ao procedimento "Varredura das ruas da Cidade", mantendo o teor e as conclusões do Relatório preliminar. Mais deliberou, por unanimidade, adjudicar a varredura das ruas da cidade à empresa Saraiva & Bernardo, Lda., pelo valor de 69.420,00€ (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte euros), mais Iva. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos

termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

A Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca regressou à reunião.-----

Divisão Administrativa e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas; -----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----

1- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A - Análise e deliberação sobre o pedido de ampliação de rede BT/IP, na Rua da Lameira Longa, na localidade de Cerejo, Freguesia de Terras de Massueime:-

Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A, datado de 26 de junho, através do qual remete o orçamento para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, na Rua da Lameira Longa, sita na localidade de Cerejo, da Freguesia de Terras de Massueime, com uma extensão aproximada de 175m, no valor de 1.715,54€ (mil, setecentos e quinze euros, e cinquenta e quatro cêntimos), com vista à colocação de uma luminária. -----

Considerando a deliberação tomada no dia 20 de novembro de 2013;-----

Considerando ainda que a presente ampliação reveste-se de extrema importância para a localidade de Cerejo, uma vez que pretende promover e desenvolver atividades de cariz económico, tais como atividades agrícolas, apoiando a implementação de um sistema de rega em plantação de amendoeira;-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado, para execução dos trabalhos referentes à Ampliação de Rede de Baixa Tensão com IP associada, destinada ao fornecimento de energia elétrica, com uma extensão aproximada de 175m, no valor 1.715,54€ (mil, setecentos e quinze euros, e cinquenta e quatro cêntimos), encontrando-se a despesa comprometida, com o número sequencial de compromisso 17713. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2- Análise e deliberação sobre as candidaturas entregues no âmbito do Programa

Extraordinário de Apoio à Economia Local:- Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que foram apresentados mais 11 pedidos de apoio, no âmbito do Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local, dos quais 4 cumprem os requisitos exigíveis no Regulamento. Referiu ainda que existem 7 candidaturas que não cumprem os requisitos exigíveis, pelo que terão de ser automaticamente excluídas. Posto isto, disse que o prazo de apresentação de candidaturas terminou no dia 12 de julho. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara disse ainda que, na reunião de Câmara, datada de 6 de maio, foi aprovado o apoio de 500,00€ (quinhentos euros), a 71

candidaturas, o que representou um apoio à economia local, no valor de 35.500,00€ (trinta e cinco mil, e quinhentos euros).-----

Face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio de 500,00€ (quinhentos euros), a cada uma das 4 candidaturas que cumprem os requisitos exigíveis no Regulamento, o que representa mais um apoio à economia local, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

3- Junta de Freguesia de Pinhel – Análise e deliberação sobre o pedido de atribuição de apoio financeiro:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Junta de Freguesia de Pinhel, datado de 9 de julho de 2021, através do qual solicita a atribuição de um apoio financeiro, destinado à execução de um muro de suporte num arruamento, sito na localidade de Quinta Nova.-----

Considerando:-----

- Que, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;-----

- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;-----

- Que, é do interesse da Câmara Municipal a criação de infraestruturas de apoio às freguesias e municípios;-----

- Que, os fortes constrangimentos orçamentais por que passam as Juntas de Freguesia, em virtude da diminuição das transferências impostas pelo Governo, dificultam assim a sua ação no terreno e o auxílio das pessoas;-----

- Que, é intenção da Câmara Municipal reforçar a autonomia orçamental das freguesias, para que estas possam levar a cabo a execução de obras e, deste modo, salvaguardar os interesses da população do concelho;-----

- Que, o presente protocolo tem enquadramento legal no disposto no nº 1, do art.º 23º, no nº 1, alínea j) do art.º 25º e no art.º 33º, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 13.664,84€ (treze mil, seiscentos e sessenta e quatro euros, e oitenta e quatro cêntimos), à Junta de Freguesia de Pinhel, a pagar mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de realização de despesa e mediante as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal. -----



Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo que lhe foi presente, cuja verba se encontra devidamente comprometida com o número sequencial de compromisso 17712. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter a precedente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel. -----

4- Tomada de conhecimento da 10ª Modificação ao Orçamento e da 10ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2021, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 19 de outubro de 2017:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 10ª Modificação ao Orçamento e da 10ª Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 19 de outubro de 2017. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;-----

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- **Resumo diário da Tesouraria:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de agosto de 2021, cujo valor em Operações Orçamentais é de 837.051,27€ (oitocentos e trinta e sete mil, cinquenta e um euros, e vinte e sete centavos), e em Operações não Orçamentais 182.938,17 € (cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e oito euros, e dezasseis centavos).-
O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;-----

2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----

---**Encerramento:-** Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

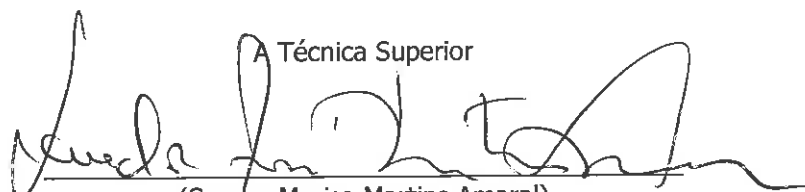
Paços do Concelho de Pinhel, 19 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior



(Sandra Marisa Martins Amaral)

